

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 55/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para atuar nos autos do Procedimento Preparatório n.º 000085-111/2015, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 137607

TERMO ADITIVO A CONTRATO

No do Termo aditivo: 1o

No do Contrato: 067/2015-MP/PA

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.**

Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de vigência.**

Data de Assinatura: **06/01/2017.**

Vigência do Aditamento: **08/01/2017 a 07/01/2018.**

Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.122.1434.7573.**

Elemento de despesa: **3390-39**

Fonte de Recurso: **0101 – Recursos Ordinários.**

Ordenador Responsável: **Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.**

Protocolo: 137594

DIÁRIA

PORTARIA N.º 6135/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº107697/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II

MATRÍCULA: 999.1580

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO(S): 04/10/2016 - 08/10/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - auxiliar o servidor Marcelo Rodrigues na manutenção dos jardins daquela Promotoria de Justiça.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo: 137483

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO Nº. 050/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 14 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

REGIÃO ADM TOCANTINS MARAJÓ

030630, ANA JULIA MUNIZ KEMPNER, 65.50, 34

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

REGIÃO ADM BAIXO AMAZONAS

065230, MANOEL PEREIRA VIEIRA NETO, 70.00, 42/ 045626,

IVERTON PIMENTEL BERNARDES, 70,00, 43

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

1. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
2. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
3. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
4. CPF (original e cópia)
5. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
6. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
7. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
8. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
9. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

ANEXO III

Documentos para apresentar até o dia da posse:

11. RG (original e cópia);
12. Cadastro PIS/PASEP;
13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
14. 3 (três) fotos 3x4;
15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
16. Comprovante de residência (original e cópia);
17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco;
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo: 137588

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017 MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 127, § 2º da Constituição Federal e no artigo 18, V da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006; CONSIDERANDO que o artigo 5º, XXXIII da Constituição da República estatui que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse

coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 9.051, de 18 de maio de 1995 que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações;

CONSIDERANDO que os atestados, declarações e certidões emitidos pelo Departamento de Recursos Humanos são documentos oficiais que visam comprovar a existência ou inexistência de uma situação de direito já se consolidada;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar, padronizar e legitimar as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Recursos Humanos no que toca a emissão de atestados, declarações e certidões;

RESOLVE:

I - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que se abstenha de emitir atestados, declarações e certidões referentes a eventos futuros, incertos e sujeitos a ocorrência de uma terceira circunstância, tal como, disponibilidade orçamentária e financeira da instituição, restringindo a emissão de tais documentos às situações de direito já consolidadas ou incorporadas ao patrimônio jurídico e financeiro dos interessados;

II - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 137480

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ TOMADA DE PREÇOS 2/2017-3001001 - CPL/PMSBP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Tipo: Menor Preço Global

Data de abertura: 30/01/17 às 09:00h

Íntegra do Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, sito à Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº - Centro de segunda a quinta-feira no horário de 08:00 às 12:00h.

ERANY DARA PEREIRA DE A. OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 137691

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ DECRETO Nº 0122 DE JANEIRO DE 2017

DECRETA Situação de Emergência no Município de Santa Maria do Pará em Todas as Áreas da Administração Pública, e dá outras Providências. A prefeita Constitucional de Santa Maria do Pará em Exercício, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere os previstos no artigo 24, inciso IV da lei nº 8.666/1993. DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada Situação de Emergência no Município de Santa Maria do Pará, pelo período de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogável por igual prazo. A íntegra desde Decreto estará disponível no portal: <http://www.saojoaodepirabas.pa.gov.br>. Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará/Pa.

Protocolo: 137692